DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 001/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, POR IGUAL PERÍODO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023, o qual dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2022;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2022, na forma definida no respectivo Edital de Abertura e no Decreto nº 003/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Ficam mantidos todos os termos do respectivo edital, como todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 · 2024

DECRETO Nº 002/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá e da Lei Complementar Municipal nº 066/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 066/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO às determinações da Emenda Constitucional de nº 120, de 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto Federal nº 11.864/2023, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o salário mínimo em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais);

DECRETA:

Art. 1º O Piso Salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde para o exercício de 2024, fica fixado em R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) mensais.

Parágrafo único. O valor previsto no caput é proveniente da Emenda Constitucional de nº 120, de 05 de maio de 2022, de eficácia plena e de aplicação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

PORTARIA Nº 005/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, fundamentado no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II – Comissão de Contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

III – Equipe de Apoio: conjunto de servidores responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

IV – Pregoeiro: Agente de Contratação, designado Pregoeiro, quando então será responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CAPÍTULO II

DAS DESIGNAÇÕES

Art. 2º As atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 092/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 092/2023, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 1 de janeiro de 2024.

SEÇÃO I

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

a) JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO – Matrícula 601 - Agente de Contratação;

b) VAGNER JESUS CENTENARO – Matrícula 83 - Equipe de Apoio;

c) LOURDES SANTEZI – Matrícula 1.209 - Equipe de Apoio;

d) JOSÉ SILVA MOREIRA – Matrícula 65 - Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Nas licitações realizadas sob a modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

SEÇÃO II

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

a) RUAN VINICIUS ALMAGRO – Matrícula 1.272 – Presidente;

b) LUCAS FERNANDES RINCÃO – Matrícula 1.214 - Membro;

c) TÁSSIA FERRARI CANDIDO – Matrícula 1.238 - Membro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 007/2024; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 055/2023 - Convite nº 009/2023; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Thaynná Dourado Trida - ME – CNPJ nº 26.993.760/0001-30; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas socioculturais para crianças e adolescentes referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Catiguá, bem como aos demais presentes da comunidade, visando fortalecer as relações sociais e comunitárias, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital do processo supra, qual vincula o presente.; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024; Valor total: R$ 15.696,00; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente contratação será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 11 de janeiro de 2024; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 008/2024; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 055/2023 - Convite nº 009/2023; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Ursula Maria Quirino Louzada Ocon - ME – CNPJ nº 19.901.543/0001-08; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas socioculturais para crianças e adolescentes referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Catiguá, bem como aos demais presentes da comunidade, visando fortalecer as relações sociais e comunitárias, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital do processo supra, qual vincula o presente.; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024; Valor total: R$ 18.000,00; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente contratação será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 11 de janeiro de 2024; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 009/2024; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 055/2023 - Convite nº 009/2023; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Amirian Roberto - ME – CNPJ nº 49.364.264/0001-13; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas socioculturais para crianças e adolescentes referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Catiguá, bem como aos demais presentes da comunidade, visando fortalecer as relações sociais e comunitárias, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital do processo supra, qual vincula o presente.; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024; Valor total: R$ 17.395,20; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente contratação será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 11 de janeiro de 2024; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 010/2024; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 055/2023 - Convite nº 009/2023; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Tatiana Nogueira Teixeira de Andrade - ME – CNPJ nº 53.068.230/0001-59; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas socioculturais para crianças e adolescentes referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social de Catiguá, bem como aos demais presentes da comunidade, visando fortalecer as relações sociais e comunitárias, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital do processo supra, qual vincula o presente.; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024; Valor total: R$ 15.600,00; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente contratação será em conformidade com o previsto na “Cláusula Quarta”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 11 de janeiro de 2024; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....